



DECRETO Nº. 014/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015

EMENTA: Dispõe sobre as obrigações de oferta de moradia e alimentação, no âmbito municipal, aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Portaria Interministerial nº. 1.369/MS/MEC, de 08 de julho de 2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e Portaria Interministerial nº. 1.369/MS/MEC, de 08 de julho de 2013 e Portaria do MS nº. 30 de 12 de fevereiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º – Fica assegurado o fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil neste município através da modalidade recurso pecuniário, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º – Fica assegurado o fornecimento de alimentação aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil neste município através da modalidade recurso pecuniário, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 3º – As obrigações deste município para com médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, e criadas pela Portaria Interministerial nº. 1.369/MS/MEC, de 08 de julho de 2013, ficam adstritas as disposições constantes neste decreto.

Art. 4º – O valor assegurado nos art. 1º e 2º serão repassados diretamente para conta corrente dos beneficiários;

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 07 de julho de 2015.


DUCILENE DA COSTA AMORIM

Prefeita Municipal